



RELATÓRIO

Adjudique-se.

✓

2016.XI.24

Assunto: Beneficiação da Iluminação Pública (Requalificação do Largo da Igreja Nova e da Rua da Igreja em Vermoil) - Proc. n.º 77/2016

1. Ao ajuste directo mencionado em epígrafe, promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do CCP, foi apresentada a seguinte e única proposta:

- **José Marques Grácio, S.A.**, com proposta no valor de € 58.165,50, mais IVA, com o prazo de execução de 60 dias.

2. Procedeu-se às diligências previstas na parte inicial do n.º 1 do Artigo 125.º do CCP, considerando a proposta única apresentada.

3. Assim e ainda com fundamento no citado n.º 1 do Artigo 125.º, submete-se o projecto de decisão de adjudicação, ao órgão competente para a decisão de contratar.



(Alvaro Lopes)